

DECRETO Nº 236 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 359 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Doações para Investimentos em Saúde, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.14	499	30.000,00
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.33	499	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.14	495	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	495	145.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.33	495	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	495	90.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	359*	180.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	140.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	369	307.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.30	8376	43.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	8376	30.000,00
TOTAL			1.025.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	122	359	Fevereiro	0,00	180.000,00	180.000,00
42	130	369	Fevereiro	2.324.000,00	447.000,00	2.771.000,00
42	140	495	Fevereiro	2.774.000,00	275.000,00	3.049.000,00
42	180	499	Fevereiro	4.000,00	50.000,00	54.000,00
42	310	8376	Fevereiro	189.000,00	73.000,00	262.000,00
Total				5.291.000,00	1.025.000,00	6.316.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 238 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Decreta exoneração de Marcia Paladini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.006688/2025-93,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 155764-MARCIA PALADINI
- b)TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNÇÃO: TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
006-GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR
- f)NUMERO SEI: 60.006688/2025-93
- g)DATA VIGÊNCIA: 11/02/2025
- h)VACANCIA: Sim
- i)MOTIVO: A PEDIDO
- j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de fevereiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde